



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2023

Organização:



## ANEXO I

CARGOS, VENCIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO SEMANAL, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E PROVAS

Cargos	Vencimento (R\$)	Nº de Vagas <sup>1</sup>		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo)	Jornada de Trabalho Semanal	Valor da taxa de inscrição (R\$)	Provas				Horário de Realização
		PcD	Concorrência Ampla				Tipos	Nº de questões	Pontos		
									Por questão	Por Prova	
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.524,75	-	04	2º grau completo do ensino médio	36h	76,00	Português C.Gerais Informática	10 10 10	3,0 2,0 5,0	30 20 50	14h
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.353,05	01	04	2º grau completo do ensino médio	36h	67,00	Português C.Gerais Informática	10 10 10	3,0 2,0 5,0	30 20 50	14h
AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA	1.407,84	-	01	2º grau completo do ensino médio <sup>2</sup>	40h	70,00	Português N.S.Pública Específica	10 10 10	3,0 2,0 5,0	30 20 50	14h
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.353,05	01	11	4ª série do ensino fundamental	40h	67,00	Português C.Gerais R.Lógico	10 10 10	3,0 2,0 5,0	30 20 50	8h
COORDENADOR EDUCACIONAL	2.652,33	-	01	Graduação em pedagogia com habilitação específica, licenciatura plena para o exercício das atividades de supervisão e orientação com experiência docente mínima de 2 (dois) anos adquirida em qualquer sistema de ensino, público ou privado	24h	132,00	Português C.Gerais C.Pedagógicos	10 10 10	3,0 2,0 5,0	30 20 50	14h
DENTISTA	3.700,67	-	03	Ensino superior completo na área de atuação + registro no conselho competente	20h	185,00	Português N.S.Pública Específica Títulos	10 10 10 -	3,0 2,0 5,0 -	30 20 50 10	14h -
EDUCADOR INFANTIL	3.315,41	02	20	Ensino superior na modalidade normal ou de licenciatura em pedagogia, de graduação plena, com habilitações em área própria	30h	165,00	Português C.Gerais C.Pedagógicos Títulos	10 10 10 -	3,0 2,0 5,0 -	30 20 50 10	14h -
ENGENHEIRO AMBIENTAL	3.136,14	-	01	Curso superior completo em Engenharia Ambiental com registro regular junto ao respectivo conselho de classe	36h	156,00	Português C.Gerais Específica Títulos	10 10 10 -	3,0 2,0 5,0 -	30 20 50 10	14h -
ENGENHEIRO CIVIL	6.017,68	-	01	Ensino superior completo na área de atuação + registro no conselho competente	36h	300,00	Português C.Gerais Específica Títulos	10 10 10 -	3,0 2,0 5,0 -	30 20 50 10	14h -
FISCAL	1.353,05	-	01	2º grau completo do ensino médio	36h	67,00	Português C.Gerais Informática	10 10 10	3,0 2,0 5,0	30 20 50	14h
FISIOTERAPEUTA	3.136,14	-	04	Ensino superior completo na área de atuação + registro no conselho competente	30h	156,00	Português N.S.Pública Específica Títulos	10 10 10 -	3,0 2,0 5,0 -	30 20 50 10	14h -
MONITOR DE CRECHE	1.353,05	-	04	Ensino médio completo	40h	67,00	Português C.Gerais Específica	10 10 10	3,0 2,0 5,0	30 20 50	14h
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.353,05	-	03	Ensino médio completo	40h	67,00	Português C.Gerais Informática	10 10 10	3,0 2,0 5,0	30 20 50	14h
MOTORISTA	1.841,16	01	13	4ª série do ensino fundamental + CNH categoria "D"	40h	92,00	Português C.Gerais Legislação	10 10 10	3,0 2,0 5,0	30 20 50	8h
NUTRICIONISTA	3.502,79	-	01	Ensino superior completo no curso de nutrição	30h	175,00	Português N.S.Pública Específica	10 10 10	3,0 2,0 5,0	30 20 50	14h

<sup>1</sup> Nº de Vagas: Pessoas com Deficiência – PcD + Concorrência Ampla = Nº Total de Vagas

<sup>2</sup> Lei Federal nº 11.889, de 24/12/2008 - art. 3º - "O Técnico em Saúde Bucal e o Auxiliar em Saúde Bucal estão obrigados a se registrar no Conselho Federal de Odontologia e a se inscrever no Conselho Regional de Odontologia em cuja jurisdição exerçam suas atividades"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2023

Organização:



Cargos	Vencimento (R\$)	Nº de Vagas <sup>1</sup>		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo)	Jornada de Trabalho Semanal	Valor da taxa de inscrição (R\$)	Provas				
		PcD	Concorrência Ampla				Tipos	Nº de questões	Pontos		Horário de Realização
									Por questão	Por Prova	
OFICIAL DE SERVIÇOS – SERVENTE PEDREIRO	1.353,05	-	02	Alfabetizado	40h	67,00	▪ Português ▪ C.Gerais ▪ R.Lógico	10 10 10	3,0 2,0 5,0	30 20 50	8h
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	2.062,06	-	01	4ª série do ensino fundamental – CNH categoria 'C', 'D' ou 'E' <sup>3</sup>	40h	103,00	▪ Português ▪ C.Gerais ▪ Legislação	10 10 10	3,0 2,0 5,0	30 20 50	8h
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	3.136,14	-	01	4ª série do ensino fundamental – CNH categoria 'C', 'D' ou 'E' <sup>4</sup>	40h	156,00	▪ Português ▪ C.Gerais ▪ Legislação	10 10 10	3,0 2,0 5,0	30 20 50	8h
PSICOLOGO	3.136,14	-	02	Ensino superior completo na área de atuação + registro no conselho competente	40h	156,00	▪ Português ▪ N.S.Pública ▪ Específica	10 10 10	3,0 2,0 5,0	30 20 50	14h
SERVENTE ESCOLAR	1.353,05	01	04	Ensino fundamental completo	30h	67,00	▪ Português ▪ C.Gerais ▪ R.Lógico	10 10 10	3,0 2,0 5,0	30 20 50	8h
TÉCNICO AUXILIAR DE SECRETARIA	1.841,16	-	02	Ensino médio completo e curso específico	30h	92,00	▪ Português ▪ C.Gerais ▪ Informática	10 10 10	3,0 2,0 5,0	30 20 50	14h
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1.841,16	-	01	Curso médio profissionalizante em segurança do trabalho ou médio completo + curso técnico em segurança do trabalho + registro no órgão competente	36h	92,00	▪ Português ▪ C.Gerais ▪ Específica	10 10 10	3,0 2,0 5,0	30 20 50	14h
ZELADOR DE CEMITÉRIO	1.353,05	-	01	Alfabetizado	40h	67,00	▪ Português ▪ C.Gerais ▪ R.Lógico	10 10 10	3,0 2,0 5,0	30 20 50	8h
ZELADOR DE PATRIMÔNIO	1.353,05	01	04	Alfabetizado	40h	67,00	▪ Português ▪ C.Gerais ▪ R.Lógico	10 10 10	3,0 2,0 5,0	30 20 50	8h

<sup>3</sup> Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) - Art. 144. O trator de roda, o trator de esteira, o trator misto ou o equipamento automotor destinado à movimentação de cargas ou execução de trabalho agrícola, de terraplenagem, de construção ou de pavimentação só podem ser conduzidos na via pública por condutor habilitado nas categorias C, D ou E.

<sup>4</sup> Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) - Art. 144. O trator de roda, o trator de esteira, o trator misto ou o equipamento automotor destinado à movimentação de cargas ou execução de trabalho agrícola, de terraplenagem, de construção ou de pavimentação só podem ser conduzidos na via pública por condutor habilitado nas categorias C, D ou E.